

Onde procurar atendimento:

NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (NUDEM)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

UNIDADE BELMAR

Rua Arthur Jorge, 779, Centro.
Próximo ao Belmar Fidalgo.
Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3313-5801

CASA DA MULHER BRASILEIRA - CMB

Rua Brasília, S/N - Jardim Imá
Campo Grande-MS
Telefone: (67) 4042-1324

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM

Localizada na Casa da Mulher Brasileira



Chega de silêncio



Denuncie



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Redação e Revisão:
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI
Defensora Pública Estadual de Defesa da Mulher
Coordenadora do NUDEM

Coordenação Pedagógica, Redação e Revisão:
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

Formatação e diagramação: Moema Urquiza / Assessoria ESDP/MS

Campo Grande-MS, maio de 2019



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul



Nudem
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Violência doméstica

Se você, uma amiga ou conhecida têm sido ameaçadas, humilhadas, machucadas, constrangidas ou impedidas de fazer escolhas no cotidiano (estudar, trabalhar fora, visitar parentes ou amigos e amigas), vocês **podem estar vivendo violência doméstica** e precisam de orientações.

Saiba que:

- Empurrões, puxões de cabelo, mordidas, chutes, socos, tapas e outras agressões são **violências físicas**;
- Chantagear, falar do seu corpo, vigiar aonde você vai e controlar com quem você conversa, ou outros comportamentos que possam causar dano a sua autoestima são **violências psicológicas**;
- Xingar, inventar mentiras sobre seu comportamento, expor sua vida particular em público são **violências morais**;
- Se apropriar dos bens e do seu dinheiro, quebrar seu celular e objetos da casa, rasgar, danificar ou esconder documentos, roupas e demais pertences são **violências patrimoniais**;
- Ser forçada a manter, presenciar ou participar de relação sexual não desejada, mesmo que não se consuma o ato, são **violências sexuais**.

IMPORTANTE:
A MULHER QUE SOFRE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E PRETENDE
SAIR DE CASA,
NÃO PERDE
O DIREITO AO
PATRIMÔNIO
COMUM,
NEM O
DIREITO A
GUARDA
DOS FILHOS.
ISSO NÃO É
ABANDONO DO LAR.

O medo, a falta informação, a pressão familiar (pais, filhos, sogra) são fatores que dificultam as possibilidades da mulher romper com a relação violenta.

Então por que algumas mulheres suportam tanto tempo a violência doméstica?

- medo de romper a relação;
- vergonha e constrangimento;
- medo de perder a guarda dos filhos;
- acreditam na mudança do companheiro;
- não estar incluída na rede de serviços de assistência social e saúde do município;
- dependência econômica e emocional do companheiro;
- receio de perder o patrimônio.

As **medidas de proteção à mulher** são tomadas em caráter de urgência para interromper toda e qualquer violência contra a mulher, impedindo o agressor de se aproximar.

Você não está sozinha!

Existem Leis e Órgãos Públicos que atuam em sua defesa, na proteção e orientação sobre seus direitos. Você deve e pode procurar a justiça sempre que for necessário.